



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.854

De 18 de Janeiro de 2021.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DE CAMPINA GRANDE, O DIA
MUNICIPAL DO DESIGNER DE
INTERIORES, A SER COMEMORADO
ANUALMENTE NO DIA 30 DE OUTUBRO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica instituído o **DIA MUNICIPAL DO DESIGNER DE INTERIORES**, a ser comemorado no dia 30 de Outubro.

Art. 2º - Esta Lei fica inclusa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional